



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

DECRETO Nº 297/00

FLORIANO (PI), 04 DE FEVEREIRO DE 2.000

Institui e nomeia Comissão Permanente de Intercâmbio Floriano – Nakano, município do Estado de Nagano-Japão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 29, inciso I, letra “b”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1ª - Fica instituída a Comissão Permanente de Intercâmbio Floriano - Estado do Piauí - Brasil - Nakano, Estado de Nagano - Japão, para manter todo e qualquer intercâmbio e acordo entre os municípios supracitados.

Art. 2ª - A Comissão instituída pelo artigo primeiro deste Decreto será constituída dos membros e cargos abaixo indicados:

I – José Leão Azevedo de Carvalho	- Presidente
II – Nelson Soares da Silva Junior	- 1º Vice-Presidente
III – Teresinha de Jesus Martins de Araújo Costa	- 2º Vice-Presidente
IV – Antonio Reis Neto	- Coordenador
V – Rubens Felipe Demes	- Secretário
VI – Maria José Ribeiro de Carvalho	- Secretária Adjunto

Art. 3º - As despesas decorrentes, das ações desta Comissão, serão cobertas por dotações orçamentarias e/ou dotações abertas por créditos adicionais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), 04 de Fevereiro de 2.000.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Deusdete Pereira
Sec. Chefê do Gabinete do Prefeito

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil.